



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto N.º 204/2021, De 31 De Dezembro De 2021** - Exonera Secretária de Assistência Social do Município de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo — Bahia e dá outras providências.
- **Decreto N.º 01/2022, De 01 De Janeiro De 2022** - Nomeia Secretário Interino da Assistência Social do Município de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo — Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 204/2021, de 31 de dezembro de 2021.

Exonera Secretária de Assistência Social do Município de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo — Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belo Campo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a Sra. DIRLÉIA SANTOS MEIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.975.323-58 - SSP-BA, inscrita no CPF sob n 033.058.925-36, do cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Belo Campo —Bahia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo — Bahia, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 01/2022, de 01 de janeiro de 2022.

Nomeia Secretário Interino da Assistência Social do Município de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo — Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belo Campo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. JOSÉ VITOR COELHO ROCHA, portador da Carteira de Identidade n.º 16.476.687-19- SSP-BA, inscrito no CPF sob n 858.174.755-88, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Assistência Social do Município de Belo Campo —Bahia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo — Bahia, 01 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal